

Bras lia - DF, 28 de agosto de 2023.

Aos Gestores

Ilmos. Srs.

Diretoria e aos Conselheiros

EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC

CNPJ N  09.168.704/0001-42

1

OPINI O

Examinamos as Demonstra es Cont beis da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A – EBC** que compreendem o Balancetes de 30 de abril, 31 de maio e 30 de junho de 2023 e os demais relat rios gerenciais, Cont beis e Financeiros.

Em nossa opini o, as Demonstra es Cont beis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A – EBC** no **SEGUNDO TRIMESTRE** de 2023, at  31 de junho de 2023, o desempenho de suas opera es e os seus fluxos de caixa para o per odo findo nesta data, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei 6.404/76 (atualizada).

BASE PARA OPINI O

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, est o descritas na se o a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstra es Cont beis”.

Somos independentes em rela o   Institu o, de acordo com os princ pios  ticos relevantes previstos no C digo de  tica Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades  ticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a **evid ncia** de auditoria obtida   suficiente e apropriada para fundamentar nossa **opini o**.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRA O PELAS DEMONSTRA OES CONT BEIS

A administra o da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A – EBC**   respons vel pela elabora o e adequada apresenta o dessas Demonstra oes Cont beis de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor P blico NBC TSP 16.6 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necess rios para emitir a elabora o de Demonstra oes Cont beis livre de distor o relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elabora o das Demonstra oes Cont beis, a administra o   respons vel pela avalia o da capacidade de a Institu o continuar operando, divulgando, quando aplic vel, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base cont bil na elabora o das Demonstra oes Cont beis, a n o ser que a administra o pretenda liquidar a Institu o ou cessar suas opera oes, ou n o tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das opera oes.

Os respons veis pela governan a da Institu o s o aqueles com responsabilidade pela supervis o do processo de elabora o das Demonstra oes Cont beis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRA OES CONT BEIS

Nossos objetivos s o obter seguran a razo vel de que as Demonstra oes Cont beis, tomadas em conjunto, est o livres de distor o relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relat rio de auditoria contendo nossa opini o. Seguran a razo vel   um alto n vel de seguran a, mas, n o uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

sempre detectam as eventuais distor es relevantes existentes. As distor es podem ser decorrentes de fraude ou erro e s o consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razo vel, as decis es econ micas dos usu rios tomadas com base nas referidas Demonstra es Cont beis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Al m disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distor o relevante nas Demonstra es Cont beis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evid ncia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opini o. O risco de n o detec o de distor o relevante resultante de fraude   maior do que proveniente de erro, j  que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsifica o, omiss o ou representa es falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados  s circunst ncias, mas, n o, com o objetivo de expressarmos opini o sobre a efic cia dos controles internos da Institui o.
- Avaliamos a adequa o das pol ticas cont beis utilizadas e a razoabilidade das estimativas cont beis e respectivas divulga es feitas pela administra o.
- Conclu mos sobre a adequa o do uso, pela administra o, da base cont bil de continuidade operacional e, com base nas evid ncias de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em rela o a eventos ou condi es que possam levantar d vida significativa em rela o   capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se conclu mos que existe incerteza relevante, devemos chamar aten o em nosso relat rio de auditoria para as respectivas divulga es nas demonstra es cont beis ou incluir modifica o em nossa opini o, se as divulga es forem inadequadas. Nossas conclus es s o fundamentadas nas evid ncias de auditoria obtidas at  a data de nosso relat rio. Todavia, eventos ou condi es futuras podem levar a Institui o a n o mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresenta o geral, a estrutura e o conte do das Demonstra es Cont beis, inclusive as divulga es e se as Demonstra es Cont beis representam as correspondentes transa es e os eventos de maneira compat vel com o objetivo de apresenta o adequada. Comunicamo-nos com os respons veis pela governan a a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da  poca da auditoria e das constata es significativas de auditoria, inclusive as eventuais defici ncias significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos tamb m aos respons veis pela governan a declara o de que cumprimos com as exig ncias  ticas relevantes, incluindo os requisitos aplic veis de independ ncia e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independ ncia, incluindo, quando aplic vel, as respectivas salvaguardas.

Atenciosamente,



F bia Marques Braga.

CRC 013977/DF.

Metr pole Solu es Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga - CRC 013977/DF - Auditora registrada no IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 - COMPLIANCE FGV.



Reinaldo Santos Oliveira Junior

CRC 006350/SE.

Responsável Técnico: Reinaldo Santos Oliveira Junior

- CRC 006350/SE - CVM 12.629 - Auditor registrado no CNAI - Cadastro

Nacional de Auditores Independentes sob número 4309.

5



José Marcos Mota Bezerra Júnior.

CRC DF- 028585/O-8.

Metrópole Soluções Governamentais.

Responsável Técnica: Fábيا Marques Braga - CRC 013977/DF - Auditora registrada no IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 - COMPLIANCE FGV.

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros da

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC

CNPJ N° 09.168.704/0001-42

6

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Período 01/04/2023 a 30/06/2023

Em conformidade com NBCTA 700

Aos Gestores da

EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC.

CNPJ N  09.168.704/0001-42

7

Apresentamos o presente relat rio de auditoria contendo relat rio sobre procedimentos cont beis e esclarecimentos legais, procedimentos de controles internos decorrentes do nosso trabalho de Auditoria das Demonstra es Cont beis do per odo de **01/04/2023 a 30/06/2023** da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC.**

Todo o trabalho foi realizado  s luzes da legisla o vigente, Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS e Pronunciamentos T cnicos do Comit  de Pronunciamentos Cont beis – CPC’s.

Estes assuntos s o abordados a t tulo de esclarecimento e elucida o para aprecia o da Administra o da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** como parte integrante do processo cont nuo de atualiza o e melhoria dos procedimentos e controles j  existentes.

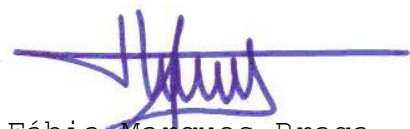
PONTUAMOS tamb m que as **evid ncias de auditoria** foram obtidas a partir dos testes de observ ncia, testes substantivos e an lises.

Informamos que o escopo de nosso trabalho foram as informa es que fundamentaram o Parecer de Auditoria das Demonstra es Cont beis relativo ao per odo de 30/04/2023 a 30/06/2023.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colabora o recebida do Departamento de Contabilidade da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** durante toda a execu o de nossos trabalhos.

Colocando-nos   disposi o de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Atenciosamente.



F bia Marques Braga.
CRC 013977/DF.

Metr pole Solu oes Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 – COMPLIANCE FGV.



Reinaldo Santos Oliveira Junior
CRC 006350/SE.

Respons vel T cnico: Reinaldo Santos Oliveira Junior
– CRC 006350/SE – CVM 12.629 – Auditor registrado no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob n mero 4309.



Jos  Marcos Mota Bezerra J nior.
CRC DF- 028585/O-8.

Metr pole Solu oes Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 – COMPLIANCE FGV.

CONSIDERA ES GERAIS

Este Relat rio de Auditoria visa apresentar nossas metodologias, procedimentos e premissas consideradas em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria.

Nosso objetivo, atrav s deste Relat rio,   apresentar um trabalho no qual obtivemos evid ncias apropriadas e suficientes para expressar nossa conclus o, de forma a aumentar o grau de confian a dos usu rios previstos sobre o resultado da mensura o ou avalia o do objeto, de acordo com os crit rios que sejam.

A **METR POLE SOLU ES GOVERNAMENTAIS** n o se responsabiliza de atualizar este Relat rio para eventos e circunst ncias que ocorram ap s a Data Base dele.

N s, da **METR POLE SOLU ES GOVERNAMENTAIS** declaramos total independ ncia para realiza o deste trabalho, em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria.

Nossas an lises foram realizadas com base em elementos que s o razoavelmente esperados, portanto, n o levam em considera o poss veis eventos extraordin rios e imprevis veis.

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL.....	13
1.1 SOBRE A EBC	13
1.2 SOBRE A OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	14
I. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO.....	15
II. ASPECTO PATRIMONIAL.....	15
III. ASPECTO FISCAL.....	15
2. CONTEXTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	17
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	18
4. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	18
5. TRABALHOS DE AUDITORIA	19
6. DO ATENDIMENTO AO CHECK LIST.....	20
7. ASSUNTOS DE AUDITORIA.....	20
7.1 ATIVO CIRCULANTE.....	20
7.1.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	20
7.1.1.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20
7.1.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	20
7.1.2.1 CLIENTES.....	20

7.1.2.2 PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA -PECLD	21
7.1.3.1 ADIANTAMENTOS A PESSOAL	24
7.1.4 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR.....	25
7.1.4.1 IRRF A COMPENSAR.....	25
7.1.4.2 IR e CSLL A RECUPERAR.....	26
7.1.5 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	28
7.1.6 ESTOQUES	29
7.1.6.1 ALMOXARIFADO E OUTROS ESTOQUES	30
7.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	30
7.2.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	30
7.2.1.1 CRÉDITOS A RECEBER POR ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS/IMOVEIS	30
7.2.2 INVESTIMENTO	30
7.2.3 IMOBILIZADO.....	31
7.3 PASSIVO CIRCULANTE.....	32
7.3.1 SALARIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFICIOS.....	32
7.3.2 FORNECEDORES	32
7.3.3 PROVISÕES A CURTO PRAZO	33
7.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	33

7.4.1 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL.....	33
8. OUTROS ASSUNTOS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	34
8.1 OBRIGAÇÕES FISCAIS ACESSÓRIAS.....	34
8.2 CONFERÊNCIA DE RETENÇÕES.....	34
8.3 COMPARATIVO DE RECEITAS.....	34
8.4 MEMORIA DE CÁLCULO TRIBUTÁRIA.....	34
8.5 RELATORIO DE CONTRATOS.....	34
8.6 CONTROLES INTERNOS.....	35
9. CONCLUSÃO	36
1. ANEXOS	37
1.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	37
1.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
1.3 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40
1.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	41
1.5 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	42

Aos Gestores

Ilmos. Srs.

Diretoria e aos Conselheiros

EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O - EBC

CNPJ n  09.168.704/0001-42

13

RELAT RIO CIRCUNSTANCIADO DO 2  TRIMESTRE

1. CONTEXTUALIZA O GERAL

Examinamos as Demonstra es Cont beis da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC**, que compreendem o Balancetes de 30 de abril, 31 de maio e 30 de junho de 2023 e os demais relat rios gerenciais, Cont beis e Financeiros.

Constru do com conte do did tico e customizado, que se aplica   natureza jur dica desta Institui o, toma-se como instrumento de refer ncia sobre a forma o da nossa Opini o que ser  expressa no Parecer de Auditoria.

1.1 SOBRE A EBC

A **Empresa Brasil de Comunica o S.A - EBC**, empresa p blica, organizada sob a forma de sociedade an nima de capital fechado, vinculada   Secretaria de Governo da Presid ncia da Rep blica, por meio da Secretaria Especial de Comunica o Social,   regida por seu Estatuto, pela Lei n  11.652, de 7 de abril de

2008, pela Lei n  13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei n  6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto n  8.945, de 27 de dezembro de 2016 e pelas demais normas de direito aplic veis.

Em conex o com o seu Art. 4  do Estatuto Social, a **Empresa Brasil de Comunica o S.A - EBC**, tem por finalidade a presta o de servi os de radiodifus o p blica e servi os conexos, observados os princ pios, objetivos e compet ncias estabelecidos na Lei n  11.652, de 7 de abril de 2008.

A empresa cumpre sua fun o de prestadora de servi os e contribui para o objetivo de ampliar o debate p blico sobre temas nacionais e internacionais, de fomentar a constru o da cidadania, com uma programac o educativa, inclusiva, art stica, cultural, informativa, cient fica e de interesse p blico, com foco no cidad o.

1.2 SOBRE A OBSERV NCIA   LEGISLA O PARA ELABORA O DAS DEMONSTRA OES CONT BEIS.

As Demonstra es Cont beis da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** s o elaboradas em observ ncia aos preceitos da Lei n  6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o MCAPS – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor P blico, tendo em vista tamb m as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor P blico – NBC TSP.

CONSIDERANDO o Par grafo  nico do Art. 4  do seu Estatuto Social, “A EBC poder  receber recursos dos or amentos fiscal e da seguridade social da Uni o para o pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral, conforme expressamente autorizado pela Lei n  11.652, de 7 de abril de 2008”.

Nesse contexto, para melhor aproveitamento deste Relat rio de Auditoria,   importante compreender os diferentes aspectos da contabilidade aplicada ao setor p blico (CASP) – or ament rio, patrimonial e fiscal, de modo a interpretar corretamente as informa es cont beis.

I. ASPECTO OR AMENT RIO

Compreende o registro e a **evidencia o** do or amento p blico, tanto quanto   sua aprova o quanto   sua execu o. Os registros de natureza or ament ria s o base para a elabora o do Relatório Resumido da Execu o Or ament ria e dos Balan os Or ament rio e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto.

II. ASPECTO PATRIMONIAL

Compreende o registro e a evidencia o da composi o patrimonial do ente p blico. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princ pios e as normas cont beis voltadas para o reconhecimento, mensura o e evidencia o dos ativos e passivos e de suas varia es patrimoniais. O Balan o Patrimonial e a Demonstr o das Varia es Patrimoniais representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto.

O processo de converg ncia  s normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor p blico visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto.

III. ASPECTO FISCAL

Compreende a apura o e **evidencia o**, por meio da contabilidade, dos indicadores estabelecidos pela LRF, dentre os quais se destacam os da despesa com pessoal, das opera es de cr dito e da d vida consolidada, al m da apura o da **disponibilidade de caixa**, do resultado prim rio e do resultado nominal, a fim de verificar-se o equil brio das contas p blicas.

1.3 OBJETIVO DAS DEMONSTRA OES CONT BEIS

Em conex o com o seu Art. 94 do Estatuto Social, o exerc cio social coincidir  com o ano civil e obedecer , quanto  s demonstra oes financeiras, aos preceitos do Estatuto e da legisla o pertinente.

 1  A EBC dever  elaborar demonstra oes financeiras trimestrais e divulg -las em s tio eletr nico, observando as regras de escritura o e elabora o de demonstra oes financeiras contidas na Lei n  6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nas normas da Comiss o de Valores Mobili rios, inclusive quanto   obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nessa Comiss o.

As Demonstra oes Cont beis e os relat rios fiscais t m muito em comum. Ambas as estruturas de relat rios est o voltadas para ativos, passivos, receitas e despesas governamentais e informa oes abrangentes sobre os fluxos de caixa. No entanto, as Demonstra oes Cont beis e as diretrizes para relat rios fiscais t m objetivos diferentes.

O objetivo das **Demonstra oes Cont beis** da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC**   o fornecimento de informa oes  teis sobre a entidade que reporta a informa o, voltadas para fins de presta o de contas e responsabiliza o (accountability) e para a tomada de decis o.

Os relat rios fiscais da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** s o utilizados, principalmente, para:

- A. analisar op oes de pol tica fiscal, definir essas pol ticas e avaliar os seus impactos;
- B. determinar o impacto sobre a economia; e
- C. comparar os resultados fiscais nacional e internacionalmente.

Dessa maneira, cabe aos respons veis pelos servi os de contabilidade da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** compreender os eventos e seus efeitos na evidencia o cont bil e buscar, sempre que poss vel, o alinhamento entre essas informa oes, a partir do entendimento das normas e conceitos inerentes a cada aspecto, apresentados neste Manual.

CONSIDERANDO a Lei 6.404/1976.

CONSIDERANDO a Lei 4.320/1964.

CONSIDERANDO o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor P blico.

CONSIDERANDO as NBC TSP – Normas Brasileira de Contabilidade aplicadas ao Setor P blico.

CONSIDERANDO o regulamento da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A – EBC.**

CONSIDERANDO a legisla o vigente.

CONSIDERANDO o que foi explanado acima, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** apresentou as **DEMONSTRA OES FINANCEIRAS** do segundo trimestre de 2023 em conformidade com as previs es legais aplicadas a mesma, ou seja, da Lei n  4.320, de 17 de mar o de 1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elabora o e controle dos or amentos e balan os da Uni o, dos Estados, dos Munic pios e do Distrito Federal e  s Normas de Contabilidade constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor P blico e em ader ncia   Lei n  6.404/76 alterada pela Lei n  13.818/2019 por ser uma Sociedade An nima de Capital Fechado.

2. CONTEXTO DO RELAT RIO DE AUDITORIA

No contexto da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC**,   importante compreender os diferentes aspectos da contabilidade aplicada levando em considera o o fato do mesmo ser uma entidade de personalidade jur dica de direito privado.

Conforme item 15 da NBC TSP 11 – As demonstra es cont beis s o a representa o estruturada da situa o patrimonial e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstra es cont beis   proporcionar informa o sobre a situa o patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade que seja  til a grande n mero de usu rios em suas avalia es e tomada de decis es sobre a aloca o de recursos. Especificamente, as demonstra es cont beis no setor p blico devem proporcionar informa o  til para subsidiar a tomada de decis o e a presta o de contas e responsabiliza o da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados, fornecendo informa es:

I. sobre as fontes, as aloca es e os usos de recursos financeiros;

- II. sobre como a entidade financiou suas atividades e como supriu suas necessidades de caixa;
- III.  teis na avalia o da capacidade de a entidade financiar suas atividades e cumprir com suas obriga es e compromissos;
- IV. sobre a condi o financeira da entidade e suas altera es agregadas e  teis para a avalia o do desempenho da entidade em termos dos custos dos servi os, efici ncia e cumprimento dos seus objetivos.

Considerando o conjunto estrutural das Demonstra es apresentadas a esta auditoria, podemos opinar que em 30 de JUNHO os Balancetes Cont beis da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** est o de acordo com a Estrutura Conceitual Aplic vel.

3. FUNDAMENTA O LEGAL DAS DEMONSTRA OES CONT BEIS

As Demonstra es Cont beis da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** apresentadas a esta Auditoria est o baseadas na Estrutura Conceitual aplicada a uma empresa p blica federal p blica em conformidade com a Lei 4.320/1964, MCASP, NBC TSP e em total conex o   Lei n  6.404/76 uma vez que se trata de uma Sociedade An nima de Capital Fechado.

Foi observado tamb m o princ pio da oportunidade, "as transa es devem ser reconhecidas e registradas integralmente quando ocorrerem".

4. SOBRE AS DEMONSTRA OES CONT BEIS

As Demonstra es Cont beis sujeitas   auditoria s o as da Institui o, elaboradas pela sua administra o, com supervis o geral dos respons veis pela governan a. O nosso objetivo com este **Relat rio de Auditoria**   aumentar o **grau de confian a** nas **Demonstra es Cont beis** por parte dos usu rios.

Podemos opinar que as Demonstra es Cont beis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relat rio financeiro aplic vel.

As Demonstra es Cont beis da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura conceitual cont bil.

5. TRABALHOS DE AUDITORIA

Ap s elabora o do **Planejamento de Auditoria**, iniciamos ent o o processo de **evid ncias de auditoria** onde fizemos uso de informa es para fundamentar nossas conclus es em que se baseia este Relat rio Circunstanciado.

As **evid ncias de auditoria** incluem informa es contidas nos registros cont beis subjacentes  s Demonstra es Cont beis e outras informa es, al m dos Procedimentos de Auditoria que foram aplicados.

Conforme trabalhos realizados, procedimentos de auditoria aplicados em documentos que analisamos e testes aplicados, atrav s das t cnicas que utilizamos, **obtivemos evid ncia de auditoria** suficiente para uma **conclus o** quanto ao cumprimento do **objetivo global** da auditoria.

Os procedimentos realizados para embasar este **Relat rio de Auditoria** nos d  registro suficiente e apropriado para o embasamento do nosso Relat rio:

CONSIDERANDO todas as Normatiza es que devem e s o seguidas pela **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC**;

CONSIDERANDO o Planejamento de Auditoria;

CONSIDERANDO todos os Procedimentos de Auditoria aplicados;

CONSIDERANDO documenta o auditada;

CONSIDERANDO as evid ncias de auditoria obtidas;

Submetemos a vossa aprecia o **RECOMENDA OES** desta Auditoria objetivando fortalecer ainda mais as rotinas de controle interno.

6. DO ATENDIMENTO AO CHECK LIST

Para realização da Auditoria da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC** relativo ao período findo em 31 de junho de 2023, foi elaborado um checklist detalhado e o mesmo foi considerado atendido.

As informações recebidas foram avaliadas, auditadas e fazem parte dos nossos PTAs (Papel de Trabalho do Auditor).

7. ASSUNTOS DE AUDITORIA

7.1 ATIVO CIRCULANTE

7.1.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

7.1.1.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Foram compostas e analisadas a composição das respectivas contas e as mesmas encontra-se consolidadas.

7.1.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Foram analisados os valores a receber por decorrentes da atividade fim da EBC, assim como os itens principais das contas realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações, tais itens foram distribuídos por subitens que se seguem:

7.1.2.1 CLIENTES

Foi analisado a composição do saldo de R\$ 9.453.533,69 decorrentes dos valores a receber de clientes dos serviços de comunicação e de publicidade legal.

Corresponde a mais de 70% dos valores dos respectivos recursos o montante de R\$ 6.652.530,40, que decorrem dos direitos a receber da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Ao rever os lançamentos contábeis foi apurado que a respectiva movimentação líquida do mês corresponde a quase 1/3 do saldo acumulado da conta.

7.1.2.2 PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA -PECLD

De acordo com o item 3.2 das Notas Explicativas, a PCLD é calculada seguindo o respectivo critério:

*A EBC adota como critério para constituição da Provisão para Perda em Crédito de Liquidação Duvidosa, o **total das notas fiscais vencidas há mais de 180 dias**, tendo em vista que, quase a totalidade dos seus clientes são órgãos da Administração Pública Federal.*

Esses clientes, apesar da demora nos pagamentos, acabam efetuando a quitação dos seus débitos.

Primeiramente cabe destacar que os valores apurados para compor os montantes das estimativas de perdas foram retirados do relatório de provisões disponibilizado pela **EBC** e demonstram a apropriação na conta **PECLD** dos direitos de recebimento ainda não executadas na esfera judicial, que passaram do prazo normal de recebimento e que **correm risco iminente de que não sejam realizados os respectivos benefícios econômicos esperados.**

PONTUAMOS que conforme descreve o **CPC 47- RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE**, e pelo **CPC 48, INSTRUMENTOS FINANCEIROS** a entidade não deve reconhecer como ativo e nem como receita os valores derivados de uma venda que carrega **DÚVIDA** quanto ao seu recebimento.

Devem ser considerados a capacidade e a intenção do cliente de pagar os respectivos valores ao se registrar a composição da Receita, assim como a apropriação em contas a receber.

De acordo com a Lei 6.404/76:

Art 183: I - as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo:

*b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao **valor provável de realização**, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito.*

PONTUAMOS que se a **EBC** entende que receberá os respectivos valores, porém em atraso decorrente da demora pela natureza jurídica de seus clientes, ela não deveria reconhecer **PECLD** quando se espera receber o respectivo valor, pois é ela quem entende melhor qual a probabilidade de recebimento dos valores.

- ❖ **RECOMENDAMOS** que seja reavaliado o respectivo apontamento registrado nas Notas Explicativas, visto trazer entendimento contrário ao proposto da conta, **PERDAS ESTIMADAS**, pois se a entidade espera receber, e possível segurança razoável deste fato, ela apenas deveria contabilizar o inadimplemento por atraso dos clientes que demoram a pagar.

D – Clientes (Ativo)

C – Juros e multa de mora a receber (Receita)

Deve-se verificar se realmente o prazo estipulado de 180 dias é o tempo em que, se não recebido os respectivos direitos, é provável que não sejam mais realizados fora do âmbito judicial ou administrativo, ou se, esse prazo decorre apenas do Ciclo Financeiro da atividade operacional da entidade.

Sugerimos uma contabilização que demonstre todo o processo para composição do reconhecimento do inadimplemento levando em conta o respectivo estágio onde se deve ajustar o **VALOR PROVAVEL DE REALIZAÇÃO**.

Inadimplemento dentro do ciclo operacional esperado: os valores se esperam receber, pelo entendimento de que os clientes atrasam seus pagamentos, mas ainda assim o pagam.

D – Clientes (Ativo)

C – Juros e multa de mora a receber (Receita)

Reconhecimento de Perdas Prováveis na forma de PECLD: Após período normal de inadimplemento sem que os valores fossem recebidos, caso a entidade entenda que é provável que os valores não sejam recebidos no processo normal, reconhecer a PECLD.

D – Despesas c/ PECLD (Resultado)

C – PECLD (Redutora do ativo)

Caso os clientes sejam considerados incobráveis ou que seja iniciado processo judicial para cobrança civil.

D – PECLD (Redutora do ativo)

C – Clientes (Ativo Circulante)

Caso a estimativa seja insuficiente para compor as perdas do per odo.

D – PECLD (Redutora do ativo)

D – Perdas c/Clientes (Resultado)

C – Clientes (Ativo Circulante)

PONTUAMOS que de acordo com a documenta  o enviada pela EBC a equipe de auditoria, existem valores descritos como **PCLD - SERVI OS DE COMUNICA  O – JUDICIAL POSI  O: 30/06/2023** que datam de per odos em que, caso n o seja iniciado processo judicial, j  est o prescritos.

Pelo entendimento de que grande parte dos d bitos vencem em 5 anos da data de seu vencimento, todos os d bitos cujo vencimento datam de antes de 30/06/2018.

- ❖ **RECOMENDAMOS** que deve ser baixado da conta **CLIENTES** os valores de **PECLD**, assim como reconhecidos no resultado as perdas com clientes incobrav eis, ainda que tais d bitos se encontrem em fase de **A  O JUDICIAL** para seu recebimento.

PONTUAMOS n o deve ser criada conta de **DEBITOS EM COBRAN A**, ou **VALORES A RECEBER DE A  ES JUDICIAIS**, at  que se tenha razo vel certeza do recebimento dos valores das a  es cobradas, atendendo as exig ncias de reconhecimento dos ativos contingentes descritas no CPC 25.

Foram tamb m testadas por esta auditoria a composi  o dos valores pelo crit rio de c culo publicado pela entidade, adotando a f rmula que conta descrita na respectiva Nota Explicativa das Demonstra  es cont beis.

*O c culo da inadimpl ncia   obtido pelo resultado do valor das notas fiscais vencidas e n o recebidas, dividido pelo **faturamento l quido acumulado**, cujo  ndice em junho/2023   de 0,97%.*

$$In(\%) = \frac{\sum(\text{Notas fiscais emitidas} - \text{n o recebidas})}{\text{Faturamento l quido acumulado}} * 100$$

Foram verificados a evolu  o da composi  o dos  ndices de inadimplemento reconhecidos como **PERDAS ESTIMADAS**, e pontuamos que a entidade possui um ciclo linear e constante deste processo, n o compondo risco a continuidade do neg cio, visto que tais indicadores al m de estarem numa media

abaixo da aplicada a empresas do mesmo setor na iniciativa privada, também aparenta possuir um controle operacional dos processos de cobrança.

Mês	2023			2022		
	PL	Serv Com	Total	PL	Serv Com	Total
Abril	0,38%	1,33%	0,98%	0,53%	0,45%	0,48%
Mai	0,36%	1,33%	0,98%	0,62%	0,83%	0,42%
Junho	0,35%	1,33%	0,97%	0,53%	1,41%	1,08%

7.1.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Serão analisadas neste item as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além das realizadas a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores por exemplo.

7.1.3.1 ADIANTAMENTOS A PESSOAL

O **ADIANTAMENTO A PESSOAL** realizado é compõe o montante de R\$ 8.814.986.61 dividido na forma de:

- Adiantamento de 50% do 13º salário pelo valor de R\$ 8.739.593,37, deliberado na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, Ata de 2/2/2023, está checada e enviada pela equipe de auditoria.
- Adiantamento de férias que totalizam o montante R\$ 75.393,24, concedida, onde foram apurados e rastreador os respectivos valores de acordo com o **MAPA DE FÉRIAS** disponibilizado.

Quanto aos valores referentes a **SALARIOS E ORDENADOS**, referentes a adiantamentos, descrevem as operações de valores pagos aos colaboradores pagos antes de adquirirem o direito ao período aquisitivo de salários, ou seja, no mês corrente, mas que são deduzidos dos proventos a serem pagos no mês subsequente.

7.1.4 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

Em compara  o ao pronunciamento t cnico cont bil **CPC 32- TRIBUTOS SOBRE O LUCRO, CPC 00 – ESTRUTURA CONCEITUAL** e **CPC 25 - PROVIS ES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**, foram verificados a composi  o dos registros conforme os crit rios do Regime de tributa  o aplicado pela entidade sobre os valores referentes a **IRRF A COMPENSAR** e **IR E CSLL A RECUPERAR**.

7.1.4.1 IRRF A COMPENSAR

Foi verificado que a entidade possui saldo de **IRRF A COMPENSAR**, decorrente de reten  es realizadas pelo regime do lucro real permite a compensa  o dos respectivos valores sobre rendas pagos para pessoas jur dicas.

PONTUAMOS que a **EBC** desde 2021, foi amparada pelo reconhecimento de sua **IMUNIDADE TRIBUT RIA REC PROCA** sobre os impostos decorrentes do Patrim nio, renda e servi os relacionadas a sua atividade relacionada ao exerc cio da atividade p blica, inclu dos nestes itens o **IMPOSTO DE RENDA**, pela Senten a de n  1011259-57.2021.4.01.3400 da Justi a Federal da 1  Regi o, de 25/10/2021, tratada na Nota 3.8.

Como o **IRRF** continua sendo retido nas opera  es que realiza com clientes, a entidade vem reconhecendo um direito a se compensar desse valor em conta do Ativo, visto possuir direito l quido e certo das obriga  es tribut rias.

O entendimento em raz o a reten o indevida do Imposto de Renda, faz com que a entidade reconhe a como um direito futuro a devolu o dos valores.

As informa  es financeiras n o devem apenas representar fen menos relevantes, mas tamb m representar de forma fidedigna a ess ncia dos fen menos que pretendem representar.

Conforme item 2.12 do CPC 00 (R2):

*Em muitas circunst ncias, a ess ncia de fen meno econ mico e sua forma legal s o as mesmas. Se n o forem as mesmas, fornecer informa  es **apenas sobre a forma legal n o representaria fidedignamente o fen meno econ mico.***

De acordo com o item 4.20 que determina um dos critérios para constituição de um ativo:

*4.20 A entidade controla um recurso econômico se **ela tem a capacidade presente de direcionar o uso do recurso econômico e obter os benefícios econômicos que podem fluir dele.***

EM RESPOSTA, a equipe da **EBC** esclarece que já há uma decisão favorável quanto ao reconhecimento da **IMUNIDADE** tributária via judicial, e que a justiça reconhece a não incidência de retenções nas respectivas Notas Fiscais, o que já reconhece o respectivo direito de se compensar dos valores e o direito implícito de devolução dos valores já retidos.

A METROPOLES AUDITORES, entende que de fato é líquido e certo o **DIREITO** de se compensar, de acordo com os critérios adotados ao analisar a Legislação Tributária Federal, ou seja, que possui a **FORMA LEGAL** do respectivo direito.

Porém o objeto que está sendo apontado é o **CONTROLE** dos respectivos valores, e não sua **FORMA LEGAL**, em relação a informação que é divulgada ao usuário final

PONTUAMOS que, diante o exposto, entende-se que a **EBC** não possui de fato o **CONTROLE** sobre os respectivos direitos, visto que depende de solicitação junto a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**, para que os valores retidos em sua nota fiscal sejam devolvidos as contas de **DISPONIBILIDADE**.

- ❖ **RECOMENDAMOS** que a entidade demonstre para o próximo trimestre, provas e critérios que determinam e evidenciam que realmente possui o **CONTROLE DOS RECURSOS** que menciona nesta conta, e que não apenas registra no Ativo a **FORMA LEGAL** do reconhecimento da **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**.
- ❖ **RECOMENDAMOS** que caso realmente não haja o **EFETIVO CONTROLE SOBRE OS RECURSOS**, que o departamento jurídico da **EBC** realize uma análise, acompanhado de relatório, quanto a viabilidade de requerimento via processo administrativo fiscal dos valores e classifique o mesmo, em relação a probabilidade de ganhos, como **PROVAVEL, POSSIVEL E REMOTO**.

7.1.4.2 IR e CSLL A RECUPERAR

Foram verificados a composição dos valores diferidos relacionados as composições dos tributos sobre o lucro, ou seja, a apropriação dos ajustes contábeis a serem realizados na composição da mensuração dos ajustes pelas regras aplicadas a Legislação Tributária que destoam dos pronunciamentos técnicos contábeis.

Foi verificado a escrituração contábil em contrapartida aos lançamentos abaixo descritos pela regra de apuração da RIR/18, em confronto ao CPC 32, e seus respectivos ajustes.

Exercício (Período)	IRPJ		CSLL	
	30.06.2023	30.06.2022	30.06.2023	30.06.2022
Prejuízo/Lucro Líquido antes da CSLL/IRPJ		10.408.492,57	(14.127.535,24)	10.408.492,57
Total das Adições		5.699.311,00	7.399.757,37	5.699.311,00
Total das Exclusões		1.522.905,31	9.043.601,30	1.520.915,16
Base de Cálculo antes da Compensação		14.584.898,26	(15.771.379,17)	14.586.888,41
Compensações 30%: Prejuízo Fiscal/Base Negativa	Imunidade tributária	(4.375.469,48)	0,00	(4.376.066,52)
Prejuízo/Lucro Real / CSLL Real		10.209.428,78	(15.771.379,17)	10.210.821,89
IRPJ/CSLL Apurado		2.540.357,20	0,00	918.973,97
(-) IRRF Retido/CSLL Retido/Antecipações		758.878,49	609.584,63	1.014.161,09
IRPJ / CSLL a Recuperar/Devido		1.781.478,71	(609.584,63)	(95.187,12)

- ❖ **RECOMENDAMENTOS**, como atualmente há apenas o recolhimento da **CSLL**, que seria mais bem evidenciado a informação ao usuário final, uma mudança no nome da conta para **CSLL A RECUPERAR**.

Foram verificadas as movimentações nas contas 1.1.3.2.2.1.05.00 e foram identificadas escriturações decorrentes de operações de **RETENÇÃO INDEVIDA, APROPRIAÇÃO DE RENDIENTOS, ESTORNOS PARA ALTERAÇÕES COM FONTES DE RECURSOS e APROPRIAÇÃO COM DESPESAS DE PASEP.**

Pela legislação aplicável, podem ser compensados da CSLL:

- retida por órgão público, autarquia, fundação da administração pública federal, sociedade de economia mista, empresa pública e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional e estejam obrigadas a registrar sua execução orçamentária e financeira na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
- dos créditos, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativos aos tributos e contribuições administrados pela RFB, objeto de declaração de compensação;
- do saldo negativo de CSLL de períodos de apuração anteriores, de que trata o item 4 - Considerações Gerais sobre Compensação de Base de Cálculo Negativa;

- da CSLL retida por outra pessoa jurídica de direito privado sobre receitas auferidas, no período, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores, e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber e pela remuneração de serviços profissionais.

Pela amostra coletada, não foram encontradas bases divergentes ao entendimento da legislação para deduções da CSLL.

7.1.5 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Ao analisar a composição da respectiva conta na data corte desta auditoria, foi verificado os seguintes descritivos.

Descrição	Valor	Apontamento
Termos de Execução Descentralizada - TED	R\$ 2.000.000,00	Foram avaliados os Processos/EBC N°s 1670/2021 e 727/2022 no In.Gov e não foram encontradas divergências.
Rescisões de contratos de trabalho com saldos negativos que não foram recolhidos pelos ex-empregados.	R\$ 31.960,69	Os valores devem ser analisados quanto a sua real necessidade de classificação
Rendimentos da aplicação de recursos financeiros na Conta Única da União - CTU	R\$ 772.809,91	Nota de Sistema N° 2023NS012390.
Total	R\$ 2.804.770,60	Valor sugerido de saldo= R\$ 2.772.809,91

Ao analisar a composição dos valores referentes a **RESCISÕES NEGATIVAS**, que são operações que decorrem do fato apurado onde os descontos são maiores que os proventos dos funcionários.

Conforme a CLT artigo 47, parágrafo 5º:

“Na extinção do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)”

§ 5º - Qualquer compensação no pagamento de que trata o parágrafo anterior não poderá exceder o equivalente a um mês de remuneração do empregado. (Redação dada pela Lei nº 5.584, de 26.6.1970)”

Entende-se, pela doutrina, que qualquer compensação no pagamento da rescisão contratual não poderá exceder o equivalente a um mês de remuneração, desta forma a rescisão poderá como limite máximo ser zerada, porém jamais negativa, pois o empregado que presta serviços pelos quais deve ser remunerado e não pagar por ele.

Nos casos aplicáveis ao funcionalismo público deve-se analisar as causas de devolução ao erário de valores pagos a maior.

Em ambos os casos, não é permitido fazer a requisição da devolução **DIREITO** no cálculo rescisório, mas deve ser solicitado por via jurídica.

PONTUAMOS que as informações financeiras não devem apenas representar fenômenos relevantes, mas também representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar, conforme item 2.12 e 4.20 do CPC 00 (R2).

Como geralmente o colaborador não arca com os custos citados, não haverá aproveitamento econômico do saldo dessas rescisões e por tanto não constituem valores a receber, sendo que a contabilização sugerida para a respectiva operação é o reconhecimento no resultado em contrapartida de **RESCISÕES A PAGAR**, até o limite do valor da rescisão, sendo este saldo que seria remanescente da operação, apenas passível de menção em Notas Explicativas.

PONTUAMOS, porém, que como os respectivos valores resultam de eventos passados, já que decorreram de pagamentos já realizados, e que sua existência será confirmada pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos (decisão judicial ou requisição de devolução) não totalmente sob controle da entidade (visto depender de decisão judicial e não de escolha da EBC), a entidade poderá registrá-los caso cumpram o critério mencionado no CPC 25:

*O ativo contingente é divulgado, como exigido pelo item 89, quando **for provável a entrada de benefícios econômicos.***

- ❖ **RECOMENDAMOS** que seja realizado pelo departamento jurídico da **EBC** analise quanto a probabilidade de recebimento dos valores que já estejam em vias de processo de execução.
- ❖ **RECOMENDAMOS** que para os valores que não foram judicializados, que a **EBC** demonstre para o próximo trimestre, por meio de relatório elaborada por equipe de recursos humanos, o grau de devolução desses valores, para que se possa mensurar o nível de composição do respectivo saldo.

7.1.6 ESTOQUES

Em conexão com o Pronunciamento Técnico CPC 16, “para fins de mensuração, os estoques objeto do dispositivo deve ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor”.

Também foram analisados os mapas de controle de almoxarifado do período, através de técnica de amostragem sistemática, com a finalidade de verificar a correta classificação dos códigos, se os valores

dos itens estavam contingentes e n o exuberantes, e as rela  es das quantidades de itens descritos, e constatamos n o encontrarmos diverg ncias.

7.1.6.1 ALMOXARIFADO E OUTROS ESTOQUES

Foram verificados os mapas de almoxarifados do trimestre referente as localidades de Bras lia, Rio de Janeiro e S o Paulo, para confronto com os registros escriturados em estoques.

Na conta **OUTROS ESTOQUES** houvera sa idas apropria  es de baixa de **ALMOXARIFADOS**.

- ❖ **RECOMENDAMOS** esclarecimentos complementares sobre as transa  es referentes a conta em Notas Explicativas, a fim de haja pleno entendimento da composi  o de saldos de cada conta ao usu rio final da informa  o.

7.2 ATIVO N O CIRCULANTE

7.2.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO

7.2.1.1 CR DITOS A RECEBER POR ALIENA  O DE BENS M VEIS/IMOVEIS

Como os Cr ditos a Receber por Aliena  o de Bens M veis/Im veis, originam-se de aliena  o de bens m veis e im veis, que se encontram sob **A  O JUDICIAL** movida pela EBC, refor amos aqui as mesmas **RECOMENDA OES** do item anteriores.

- ❖ **RECOMENDAMOS** tamb m que haja consulta ao jur dico da **EBC**, referente a possibilidade de divulga  o dos nomes, pois, ainda que o processo n o decorra de segredo de justi a, a exposi  o dos nomes poderia configurar meio de cobran a indireta, ou exposi  o e dano a honra dos envolvidos. Caso n o haja entendimento do jur dico de qualquer um desses preju zos, essa recomenda  o poder  ser dispensada.

7.2.2 INVESTIMENTO

Ao analisarmos a composi  o da conta patrimonial em observ ncia ao **CPC 48 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**,   poss vel observar que h  3 instrumentos financeiros registrados nessa conta, e todos s o mensurados pelo custo de aquisi  o ou de integraliza  o.

Os fundos mencionados s o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR e Fundo de Investimentos da Amaz nia – FINAM.

PONTUAMOS que tais instrumentos, como debentures por exemplo, normalmente s o t tulos de longo prazo, classific veis no **REALIZAVEL A LONGO PRAZO** at  se converterem em curto prazo, quando ent o s o classificadas no ativo circulante segundo os princ pios de contabilidade geralmente

aceitos, al m de que se relate o m todo de mensura o aceito pelo respectivo CPC 48 conforme resumo apresentado abaixo:

M�todo	Situa�o que ocorrem	Reconhecimento no balan�o	Classifica�o	Forma	Objetivo	Impacto no Resultado
Custo amortizado	Investimentos mantidos at� a data de vencimento	Custo + Atualiza�o dos juros	Ativo ou passivo financeiro	Juros simples ou compostos	N�o calcula valor justo	Rendimento da opera�o
Valor justo por outros resultados abrangentes	Destinados � venda Futura	Valor mercado	Ativo financeiro	Juros simples ou compostos	Teste de recuperabilidade vai para o PL e n�o resultado	Rendimento da opera�o
Valor justo por meio do resultado	Destinados � negocia�o Imediata	Valor de mercado	Ativo financeiro	Valor justo – custo de aquisi�o	N�o calcula os juros da opera�o	Valor justo

PONTUAMOS que as opera es realizadas com a **FND** atendem o crit rio do **CPC 25**, sobre ativos contingentes, e que as recomenda es realizadas nos itens seguintes sobre este item atendam os descritivos deste pronunciamento t cnico.

7.2.3 IMOBILIZADO

Foram testados a composi o de bens apresentados no relat rio geral de bens, para que fossem conferidos com os lan amentos realizados na escritura o cont bil.

A amostra dos itens adotou o m todo sistem tico de escolha dos itens, em uma popula o de 43.410 itens apresentados na planilha, foram verificados em torno de 860 itens selecionados, o que representa 2% da popula o, e n o foram encontradas incoer ncias nos itens levantados.

Al m disso foram comparados os respectivos lan amentos com a consolida o da planilha apresentada pela EBC e ambas se encontram consolidadas, e est o conforme a norma t cnica aplic vel **CPC 27 ATIVO IMOBILIDADE**, e o **CPC 01 REDU O AO VALOR RECUPERAVEL DE ATIVOS**.

RUBRICA	2º TRIM./2023			
	CUSTO	DEPRECIÇÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL	LÍQUIDO
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.467.231,55	(9.417.049,00)	(44.365,96)	1.005.816,59
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	58.492.284,16	(42.858.969,60)	(164.931,11)	15.468.383,45
VEÍCULOS	10.861.484,23	(10.736.958,34)	(9.754,52)	114.771,37
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	313.017.761,05	(253.992.790,55)	(1.797.468,04)	57.227.502,46
OUTROS	26.090,27	(26.090,27)	-	0,00
TERRENOS	11.371.346,55	-	-	11.371.346,55
EDIFICAÇÕES	4.862.718,85	(3.243.116,46)	-	1.619.602,39
INSTALAÇÕES	2.178.284,27	(2.178.171,77)	-	112,50
BENFEITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	4.238.468,37	(4.236.176,79)	-	2.291,58
IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	6.909.315,69	(3.308.865,33)	-	3.600.450,36
TOTAL	422.424.984,99	(329.998.188,11)	(2.016.519,63)	90.410.277,25

7.3 PASSIVO CIRCULANTE

7.3.1 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

Foram verificadas as apropriações no resultado das contas relacionadas a salários e remunerações, comparando o que foi lançado no Livro Razão com as folhas de pagamentos apresentadas.

Foram analisados os lançamentos da folha de pagamento, e identificamos que a contabilização realizada na folha de pagamento utiliza-se de critérios técnicos anteriores aos adotados pelo CPC 33 benefícios a empregados.

PONTUAMOS que as contas de provisão de 13º salário, férias e encargos sociais estão evidenciadas no Balanço Patrimonial na forma sugerida em auditoria anterior, uma vez que esses valores já eram apropriados nas respectivas contas no período de competência, ou seja, apenas a evidenciação encontra-se sob o título de provisão, tendo a auditada **ATENDIDO A RECOMENDAÇÃO** feita por esta auditoria.

7.3.2 FORNECEDORES

Foi identificado a correção da diferença de R\$ 107.709,23 verificada entre o Balanço e a conciliação da Conta de Fornecedores decorrente da falta de inclusão, na referida conciliação, do saldo do fornecedor Phase Engenharia Ind. e Com Ltda (NFS 888 contabilizada em 29/03/2023, paga em 04/04/2023, Ordem Bancária nº 2023OB801789).

7.3.3 PROVISÕES A CURTO PRAZO

As recomendações foram seguidas sobre a contabilização da provisão para perdas trabalhistas prováveis, assim como consta no respectivo trimestre a informação constará em Nota Explicativa, tendo assim a auditada **ATENDIDO A RECOMENDAÇÃO** feita por esta auditoria.

7.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

7.4.1 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foi constituído por deliberação constante da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 18/04/2023.

Os valores deste item originam-se da incorporação de bens da União que se encontravam cedidos/permitidos/transferidos para a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, por força do contrato de gestão encerrado em 31/12/2013, conforme cita o § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.652/2008.

Há uma mesma conta com saldo de R\$ 12.005.513,09 que se refere a transferências financeiras originárias da União, destinadas à aquisição de investimentos na forma aprovada pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, de 17/04/2019, fundamentada no PARECER SEI nº 7/2019/GESIE/COPAR/SUPEEF/STN/FAZENDA-ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN registrada no **PATRIMONIO LÍQUIDO** da EBC.

PONTUAMOS que esta auditoria não vê a razão de se escriturar valores de **ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL** em contas do **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**.

Visto que de acordo com a doutrina contábil o **PASSIVO** é composto pelo **PASSIVO EXIGIVEL**, que discrimina as **OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS** e o **PATRIMONIO LÍQUIDO**, que discrimina as **OBRIGAÇÕES PROPRIAS**.

Não há como o **FUTURO AUMENTO DE CAPITAL** ser classificado como **OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS**, visto ser atividade típica de **OPERAÇÕES DE SOCIOS**.

EM RESPOSTA, a **EBC** esclarece que a conta teve seu saldo zerado, sendo ele transferido para a respectiva conta do **PATRIMONIO LÍQUIDO**, e que não opera mais tal conta.

Caso haja a necessidade de se evidenciar etapas anteriores a aprovação do futuro aumento de capital da entidade, que seja votado pela **DIRETORIA** a constituição, no **PATRIMONIO LÍQUIDO**, em conta **OUTRAS RESERVAS DE LUCROS**, ou **RESERVAS ESTATURARIAS** (a depender da natureza da votação), pois compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto ou outros.

8. OUTROS ASSUNTOS DO RELAT RIO DE AUDITORIA

8.1 OBRIGA OES FISCAIS ACESSORIAS

Foram analisadas as obriga es acess rias que foram cumpridas junto   Receita Federal do Brasil no segundo trimestre de 2023 e n o foi constatado qualquer diverg ncia.

8.2 CONFER NCIA DE RETEN OES

Por amostragem, foram analisadas as reten es de impostos e recolhimento dos mesmos junto   Receita Federal do Brasil e outros  rg os competentes e n o foi constatado nenhuma diverg ncia.

8.3 COMPARATIVO DE RECEITAS

Foi avaliado o Relat rio Comparativo de Receitas e o mesmo est  de acordo com as exig ncias da Lei 4.320/64 e conciliado com o Balancete de Verifica o em 30/06/2023.

8.4 MEMORIA DE C LCULO TRIBUT RIA

Foram revistas as memorias de c lculo, por meio de amostra de itens, referentes aos impostos de **ICMS, IRPJ, IRRF e ISSQN**, al m das contribui es sociais da **CSLL e PASEP**, e n o foram encontradas diverg ncias de valores e formas de escritura o.

8.5 RELATORIO DE CONTRATOS

Foram apurados juntamente aos relat rios de contratos, a composi o de instrumentos jur dicos firmados, assim como a identifica o das partes, contrata es, modalidades de licita es e todos os crit rios est o de acordo com a Lei 14.133/21 conforme os crit rios cont beis revisados e apresenta o dos respectivos itens.

Tamb m foram atendidos os crit rios de Contrata o direta por meio de licita o dispensada, dispens vel e inexig vel, conforme quadro demonstrativo de crit rios para tais meios de contrata o que se segue:

Inexigibilidade	Contratação direta	Dispensada
<p>Fornecedor exclusivo</p> <p>Aquisição/locação de imóvel ideal</p> <p>Credenciamento</p> <p>Artista consagrado</p> <p>Serviço técnico especializado</p>	<p>Dispensável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor menor que R\$ 100 mil para obras, engenharia ou veículos. - Valor menor que R\$ 50 mil nos demais casos - Contratação que mantenha tudo do edital, feita em menos de 1 ano. - Compra com condição de exclusividade - Compras com condições vantajosas para administração - Pesquisa em engenharia menor que R\$ 300 mil. - Instituição científica, tecnológica e de inovação desde que vantajosa para administração. - Bens do país com alta complexidade e defesa nacional <ul style="list-style-type: none"> - Materiais das forças armadas, exceto adm. - Materiais das forças de paz no exterior - Aquisição ou restauração de obras de arte. - Coleta de lixo feito por pessoas de baixa renda <ul style="list-style-type: none"> - Medicamento de doenças raras - Envolve segurança nacional - Guerra, estado de defesa, sítio, calamidade pública, intervenção, grave perturbação, emergência e calamidade pública pela urgência e relevância. - Admiração pública criada para esse fim e compatível com preço de mercado. <ul style="list-style-type: none"> - Intervenção do domínio econômico. - Administração direta com indireta - Transferência de tecnologia para o SUS - Profissional de notório saber para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica - Pessoas com deficiência e sem fins lucrativos - Instituição que visa o ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação. 	<p>Bens imóveis</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dação em pagamento <ul style="list-style-type: none"> - Doação - Permuta - Investidura - Venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública - Alienação gratuita ou onerosa <p>Bens moveis</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doação - Venda de ações - Venda de títulos - Venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública

8.6 CONTROLES INTERNOS

Foram revistos os relatórios apresentados pela auditoria interna da entidade e não foram encontradas divergências com os achados de auditoria que foram identificados com os testes realizados pela auditoria externa e independente, deste modo, é possível haver asseguuração razoável a respeito dos controles realizados pela **EBC**.

9. CONCLUS O

As **DEMONSTRA OES CONT BEIS** da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A - EBC** apresentadas a esta Auditoria s o baseadas na Estrutura Conceitual NBG TSP, Lei 4.320/64 e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor P blico.

CONSIDERANDO as evid ncias de auditoria e tudo que foi explanado neste Relat rio de Auditoria:

CONCLU MOS que as **DEMONSTRA OES CONT BEIS** apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICA O S.A – EBC** em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas opera es para o exerc cio findo nesta data, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei 6.404/76 (atualizada).



F bia Marques Braga.

CRC 013977/DF.

Metr pole Solu es Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 – COMPLIANCE FGV.



Reinaldo Santos Oliveira Junior

CRC 006350/SE.

Respons vel T cnico: Reinaldo Santos Oliveira Junior

– CRC 006350/SE – CVM 12.629 – Auditor registrado no CNAI – Cadastro

Nacional de Auditores Independentes sob n mero 4309.



Jos  Marcos Mota Bezerra J nior.
CRC DF- 028585/O-8.

Metr pole Solu es Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 – COMPLIANCE FGV.

37

1. ANEXOS

1.1 BALANÇO PATRIMONIAL

	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO	<u>656.756.668,58</u>	<u>600.403.542,34</u>
ATIVO CIRCULANTE	<u>382.477.784,82</u>	<u>336.275.353,49</u>
Caixa e Equivalente de Caixa (04)	<u>329.631.336,85</u>	<u>293.458.945,69</u>
Aplicações Financeiras (4.2)	273.413.345,50	269.007.325,33
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional (4.3)	56.217.991,35	24.451.620,36
Créditos a Curto Prazo	<u>8.562.093,65</u>	<u>8.024.725,69</u>
Clientes – Duplicatas a Receber (05)	9.453.533,69	8.915.506,48
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (3.2)	(891.440,04)	(890.780,79)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>41.271.737,92</u>	<u>32.327.066,87</u>
Adiantamentos Concedidos	<u>9.489.381,87</u>	<u>387.055,13</u>
A Pessoal (6.1.1)	8.814.986,61	387.055,13
Para Suprimento de Fundos	113.254,21	-
Outros Adiantamentos	561.141,05	-
Tributos a Recuperar/Compensar (3.8)	28.977.585,45	29.127.315,26
Outros Créditos a Receber (07)	2.804.770,60	2.812.696,48
Estoque – Almoxarifado (3.3)	2.394.825,30	2.464.615,24
Despesas Antecipadas	617.791,10	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>274.278.883,76</u>	<u>264.128.188,85</u>
Realizável a Longo Prazo	<u>76.264.488,85</u>	<u>72.965.593,67</u>
Clientes – Créditos a Longo Prazo (9.1)	1.915.227,09	1.915.227,09
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (9.1)	(1.915.227,09)	(1.915.227,09)
Depósitos Para Interposição de Recursos (9.2)	45.670.770,87	44.145.659,18
Créditos a Receber Por Alienação de Bens Móveis/Imóveis (9.3)	31.947.255,04	30.056.938,93
Ajuste de Perdas de Outros Créditos (9.3.3)	(1.549.935,10)	(1.431.006,63)
Créditos Diversos a Receber a Longo Prazo (9.4)	196.398,04	194.002,19
Investimentos	<u>57.261,10</u>	<u>57.261,10</u>
Participações Societárias (3.4)	57.261,10	57.261,10
Imobilizado (3.5)	<u>90.410.277,25</u>	<u>83.311.943,29</u>
Bens Móveis	<u>73.816.473,87</u>	<u>66.663.173,01</u>
Bens Móveis (3.5.2)	392.864.851,26	380.292.171,40
Depreciações (3.7)	(317.031.857,76)	(311.610.264,60)
Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis (3.5.2)	(2.016.519,63)	(2.018.733,79)
Bens Imóveis	<u>16.593.803,38</u>	<u>16.648.770,28</u>
Bens Imóveis (3.5.1)	29.560.133,73	29.560.133,73
Depreciações (3.7)	(12.966.330,35)	(12.911.363,45)
Intangível (3.6)	<u>107.546.856,56</u>	<u>107.793.390,79</u>
Softwares	<u>70.369,00</u>	<u>290.434,18</u>
Softwares	20.405.603,90	20.405.603,90
Amortizações (3.7)	(20.049.404,86)	(19.829.339,68)
Redução ao Valor Recuperável de Softwares (3.6.1)	(285.830,04)	(285.830,04)
Marcas, Direitos e Patentes (3.6.1)	<u>107.476.487,56</u>	<u>107.502.956,61</u>
Marcas, Direitos e Patentes	254.801,78	254.077,78
Concessão de Direito de Uso (3.6.1)	140.256.710,26	140.256.710,26
Amortizações (3.7)	(33.034.606,36)	(33.007.413,31)
Redução ao Valor Recuperável de Marcas/Patentes (3.6.1)	(418,12)	(418,12)
PASSIVO	<u>656.756.668,58</u>	<u>600.403.542,34</u>
PASSIVO CIRCULANTE	<u>198.560.410,78</u>	<u>133.915.703,35</u>
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar (10)	<u>106.380.955,63</u>	<u>16.285.785,32</u>
Salários, Remunerações e Benefícios (10.1.a)	76.737.379,70	15.760.062,86
Encargos Sociais a Recolher (10.1.b)	29.643.575,93	525.722,46
Fornecedores e Contas a Pagar (11)	<u>6.133.267,64</u>	<u>2.155.358,70</u>
Fornecedores	6.133.267,64	2.155.358,70
Obrigações Tributárias (12)	261.561,36	1.364,58
Provisões a Curto Prazo (13)	<u>61.191.933,57</u>	<u>95.696.179,33</u>
Para Indenizações Trabalhistas (13.1)	48.478.513,10	49.359.641,17
Para Riscos Cíveis (13.2)	12.713.420,47	11.622.170,60
Para Férias (13.4.1)	-	25.619.459,45
Para Encargos Sociais Sobre Férias e 13º Salário (13.4.2)	-	9.094.908,11

Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>24.592.692,58</u>	<u>19.777.015,42</u>
Consignações (14)	<u>17.122.521,65</u>	<u>3.963.002,72</u>
Previdência Social (14.1)	1.492.926,36	130.569,99
Tributos do Tesouro Nacional (14.2)	10.279.121,17	122.791,41
Tributos Estaduais e Municipais (14.3)	121.070,01	2.708,96
Outros Consignatários (14.4)	5.229.404,11	3.706.932,36
Depósitos Não Judiciais	<u>3.855.263,06</u>	<u>5.698.069,02</u>
Créditos de Veículos de Comunicação e Outros (15)	3.855.263,06	5.698.069,02
Outras Obrigações a Curto Prazo (16)	<u>3.614.907,87</u>	<u>10.115.943,68</u>
Transferências Financeiras a Comprovar-TED (16.1)	3.354.206,54	10.082.295,67
Outras Obrigações (16.2)	260.701,33	33.648,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>7.042.762,32</u>	<u>8.278.447,34</u>
Fornecedores (18.1)	42.762,32	42.762,32
Demais Obrigações a Longo Prazo	<u>7.000.000,00</u>	<u>8.235.685,02</u>
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (18.2)	-	1.235.685,02
Contrato de Gestão (18.3)	7.000.000,00	7.000.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>451.153.495,48</u>	<u>458.209.391,65</u>
Capital Realizado	<u>358.133.483,71</u>	<u>334.391.034,26</u>
Capital Social Subscrito (20.1)	358.133.483,71	334.391.034,26
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (20.2)	12.005.513,09	22.506.764,43
Reservas de Lucros	<u>101.311.592,96</u>	<u>101.311.592,96</u>
Reserva Legal (20.3.2)	20.581.578,18	20.581.578,18
Reserva de Incentivos Fiscais (20.3.3)	80.730.014,78	80.730.014,78
Resultado do Período (20.3.1)	(14.127.535,24)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores (20.4)	(6.169.559,04)	-

1.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ 1,00

	30/06/2023	30/06/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<u>18.645.372,84</u>	<u>25.079.666,73</u>
Serviços de Comunicação (24)	15.586.379,95	20.392.507,89
Serviços de Agenciamento de Publicidade Legal (24)	3.058.992,89	4.687.158,84
DEDUÇÕES DA RECEITA	<u>(2.268.578,15)</u>	<u>(1.826.793,47)</u>
Cancelamentos de Receitas (26)	(518.210,03)	(50.000,09)
Abatimentos Incondicionais	(723.257,60)	(236.118,42)
Tributos Sobre Receitas de Serviços	<u>(1.027.110,52)</u>	<u>(1.540.674,96)</u>
COFINS	(656.018,36)	(957.961,45)
PASEP	(142.235,69)	(207.713,51)
ISS	(228.856,47)	(375.000,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>16.376.794,69</u>	<u>23.252.873,26</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (33)	<u>(221.318.317,96)</u>	<u>(179.793.439,26)</u>
RESULTADO BRUTO	<u>(204.941.523,27)</u>	<u>(156.540.566,00)</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>173.646.212,36</u>	<u>149.918.106,61</u>
Despesas Gerais e Administrativas	<u>(80.319.051,60)</u>	<u>(95.234.412,35)</u>
Pessoal (23.1)	<u>(68.683.681,44)</u>	<u>(81.209.240,52)</u>
Salários e Vencimentos	(42.758.030,12)	(42.333.411,41)
Indenizações Trabalhistas	(2.939.741,26)	(12.813.458,86)
Benefícios Sociais	(7.955.284,19)	(5.845.072,76)
Encargos Sociais	(12.648.013,48)	(17.284.249,34)
Previdência Complementar (17)	(2.382.612,39)	(2.933.048,15)
Diárias	(215.982,61)	(60.729,61)

Remuneração de Conselheiros	(197.594,12)	(195.126,92)
Consumo de Materiais (23.3)	(131.345,33)	(106.850,50)
Serviços de Terceiros (23.2)	(7.354.680,45)	(8.084.959,21)
Públicos	(1.154.495,23)	(1.549.635,92)
Transportes	(598.644,18)	(201.849,95)
Técnicos	(279.679,17)	(894.319,48)
Conservação e Manutenção	(2.806.014,02)	(3.171.899,98)
Locação de Bens	(1.197.214,49)	(1.155.894,08)
Gerais	(1.318.633,36)	(1.111.359,80)
Impostos e Taxas	(1.417.939,20)	(1.173.951,84)
Depreciações e Amortizações	(5.198.033,83)	(4.403.553,75)
Reversão/(Redução) ao Valor Recuperável de Imobilizado e Intangível	2.214,16	-
Reversão de Provisão (31)	2.877.991,22	-
Termo de Execução Descentralizada – TED (30)	6.728.089,13	-
Transferências do Tesouro Nacional (19)	247.644.662,04	246.746.378,08
Outras Receitas Operacionais (27)	946.391,30	1.921.893,97
Outras Despesas Operacionais (28)	(1.353.878,51)	(3.515.753,09)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(31.295.310,91)	(6.622.459,39)
RESULTADO FINANCEIRO (29)	<u>17.167.775,67</u>	<u>17.030.951,96</u>
Receitas Financeiras	17.237.475,33	17.118.107,54
(-) Despesas Financeiras	(69.699,66)	(87.155,58)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.127.535,24)	10.408.492,57
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO (20.3.1)	(14.127.535,24)	10.408.492,57

1.3 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	ADIANT. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	RESERVA LEGAL	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.2021	320.218.815,07	14.172.219,19	20.529.154,05	76.817.121,16	-	431.737.309,47
Aumento de Capital (20.2)	14.172.219,19	(14.172.219,19)	-	-	-	-
Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital-AFAC (20.2)	-	5.331.791,25	-	-	-	5.331.791,25
Resultado do Período (20.3.1)	-	-	-	-	10.408.492,57	10.408.492,57
SALDOS EM 30.06.2022	334.391.034,26	5.331.791,25	20.529.154,05	76.817.121,16	10.408.492,57	447.477.593,29
SALDOS EM 31.12.2022	334.391.034,26	22.506.764,43	20.581.578,18	80.730.014,78	-	458.209.391,65
Aumento de Capital (20.2)	23.742.449,45	(23.742.449,45)	-	-	-	-
Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital-AFAC (Incorp. Bens da União) (20.2)	-	1.235.685,02	-	-	-	1.235.685,02
Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital-AFAC (20.2)	-	12.005.513,09	-	-	-	12.005.513,09
Resultado do Período (20.3)	-	-	-	-	(14.127.535,24)	(14.127.535,24)
Ajustes de Exercícios Anteriores (20.4)	-	-	-	-	(6.169.559,04)	(6.169.559,04)
SALDOS EM 30.06.2023	358.133.483,71	12.005.513,09	20.581.578,18	80.730.014,78	(20.297.094,28)	451.153.495,48

1.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	30/06/2023	30/06/2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período (20.3.1)	(14.127.535,24)	10.408.492,57
Ajustado por:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.169.559,04)	
Depreciações/Amortizações	5.819.335,88	6.142.857,55
Transferências do Tesouro Nacional (19)	(247.644.662,04)	(246.746.378,08)
(Reversão)/Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado e Intangível	(2.214,16)	-
Provisões	210.121,80	17.201.157,43
Juros Incorridos (Não Pagos)/Recebidos	(1.566.947,59)	(1.295.484,52)
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	119.587,72	94.654,26
(Incorporação)/Baixa de Bens Permanente	6.860,62	227.747,36
(Aumento)/Redução de Créditos em Circulação	(9.808.462,63)	(21.666.422,66)
Fornecimentos a Receber	(538.027,21)	(10.145.709,82)
Créditos Tributários a Compensar e a Recuperar	(176.034,56)	(165.648,92)
Créditos Diversos a Receber	7.925,88	(1.093.862,38)
Adiantamentos Concedidos	(9.102.326,74)	(10.261.201,54)
(Aumento)/Redução nos Estoques de Materiais de Consumo	69.789,94	189.776,20
(Aumento)/Redução de Valores Pendentes a Curto Prazo - Ativo	(617.791,10)	(546.487,17)
(Aumento)/Redução de Ativos Realizáveis a Longo Prazo	(1.525.111,69)	3.047.860,23
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	(1.525.111,69)	3.035.208,83
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-	12.651,40
Aumento/(Redução) de Depósitos	11.316.712,97	6.574.079,69
Consignações	13.163.105,91	4.462.953,68
Depósitos de Diversas Origens	(1.846.392,94)	2.111.126,01
Aumento/(Redução) de Obrigações em Circulação	53.117.872,66	7.486.589,90
Fornecedores	3.977.908,94	551.948,29
Pessoal a Pagar	35.357.857,39	53.560,18
Encargos Sociais a Recolher	20.022.945,36	6.445.274,03
Obrigações Tributárias	260.196,78	334.031,34
Valores em Trânsito Exigíveis	109.003,86	78.332,56
Outras Obrigações (16)	(6.610.039,67)	23.443,50
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(210.802.001,90)	(218.881.557,24)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aquisições) de Ativos Permanentes (3.5.2.1 e 3.6.2)	(12.675.782,07)	(5.324.979,11)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(12.675.782,07)	(5.324.979,11)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências do Tesouro Nacional (19)	247.644.662,04	246.746.378,08
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (20.2)	12.005.513,09	5.331.791,25
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	259.650.175,13	252.078.169,33
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	36.172.391,16	27.871.632,98
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	36.172.391,16	27.871.632,98
No Início do Período	293.458.945,69	287.904.937,83
No Final do Período	329.631.336,85	315.776.570,81

1.5 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

R\$ 1.00

	30/06/2023	%	30/06/2022	%
1-RECEITAS	<u>26.808.400,56</u>	<u>46,50</u>	<u>25.080.112,97</u>	<u>26,60</u>
(1.1) Venda de Serviços	18.645.372,84	32,34	25.079.666,73	26,60
(1.2) Deduções da Receita Bruta	(2.268.578,15)	(3,93)	(1.826.793,47)	(1,94)
(1.3) Outras Receitas	10.552.471,65	18,30	1.921.893,97	2,04
(1.4) Perdas Estimadas em Créd. de Liquidação Duvidosa – Reversão/(Constituição)	(120.865,78)	(0,21)	(94.654,26)	(0,10)
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	<u>228.837.927,82</u>	<u>396,91</u>	<u>190.250.453,72</u>	<u>201,77</u>
(2.1) Custos dos Serviços Vendidos	221.318.317,96	383,87	179.793.439,26	190,68
(2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	6.288.811,29	10,91	7.035.915,63	7,46
(2.3) Outros Insumos	1.230.798,57	2,13	3.421.098,83	3,63
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	<u>(202.029.527,26)</u>	<u>(350,41)</u>	<u>(165.170.340,75)</u>	<u>(175,17)</u>
4-RETENÇÕES	<u>5.198.033,83</u>	<u>9,02</u>	<u>4.403.553,75</u>	<u>4,67</u>
(4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	5.198.033,83	9,02	4.403.553,75	4,67
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	<u>(207.227.561,09)</u>	<u>(359,43)</u>	<u>(169.573.894,50)</u>	<u>(179,84)</u>
6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	<u>264.882.137,37</u>	<u>459,43</u>	<u>263.864.485,62</u>	<u>279,84</u>
(6.1) Receitas Financeiras	17.237.475,33	29,90	17.118.107,54	18,15
(6.2) Subvenções do Tesouro Nacional	247.644.662,04	429,53	246.746.378,08	261,69
7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	<u>57.654.576,28</u>	<u>100,00</u>	<u>94.290.591,12</u>	<u>100,00</u>
8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>57.654.576,28</u>	<u>100,00</u>	<u>94.290.591,12</u>	<u>100,00</u>
(8.1) Pessoal e Encargos	58.724.876,30	101,86	65.819.463,01	69,80
(8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	11.790.321,07	20,45	16.819.585,88	17,84
(8.3) Juros e Aluguéis	1.266.914,15	2,20	1.243.049,66	1,32